

## Atos e Despachos do Presidente

id: 17128065

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
EXPEDIENTE DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2026  
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE  
DESEMBARGADOR RICARDO COUTO DE CASTRO  
BOLETIM Nº 133**

id: 17129796

### CONVOCAÇÃO nº 22/2026

Convoca candidata classificada em prova de processo seletivo de Residente para cumprimento das etapas do certame nas datas e nos locais mencionados.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

**CONVOCA** a candidata Fernanda Carvalho Braga, aprovada e classificada em 35º lugar no I Processo Seletivo de Residente, em vaga de ampla concorrência, para a 9ª Região, em cumprimento à decisão proferida no Processo SEI nº 2026-06218318, conforme listagens finais publicadas no Diário da Justiça Eletrônico de 03/06/2024, a comparecer nos dias e horários relacionados, para **cumprimento do item 2.1, alínea "e", bem como do item 3.3, alínea "i", ambos do Edital nº 02/2023, referente ao I Processo Seletivo de Residente**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 23/10/2023, da seguinte forma:

I. Em conformidade com o **item 3.3, alínea "i" do Edital nº 2/2023**, a candidata convocada deverá comparecer ao **Departamento de Saúde, situado na Avenida Erasmo Braga nº 115, 9º andar, sala 902, Lâmina I, Centro, Rio de Janeiro, no dia 12/08/2026, às 14 horas**, para apresentar os exames mencionados no item II desta Convocação:

II. A candidata deverá apresentar na data determinada no item I desta Convocação os exames abaixo relacionados, **ressaltando que os mesmos devem ter sido realizados com retroatividade máxima de três meses, a contar da data desta Convocação**:

- 1) Hemograma completo e VHS;
- 2) glicose e creatinina;
- 3) colesterol;
- 4) grupo sanguíneo e fator Rh;
- 5) urina (elementos anormais e sedimentos);
- 6) eletrocardiograma de repouso (para candidatos com 40 anos ou mais);
- 7) para o candidato inscrito como pessoa com deficiência: além dos exames descritos nos subitens 1 a 6, documentos médicos (relatório e exames complementares), originais ou cópias autenticadas, indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência.
- 8) exclusivamente para candidatos concorrendo a vagas de PCD com o diagnóstico relacionado ao TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), é OBRIGATÓRIO o comparecimento ao exame admissional em dia e hora marcados, acompanhado de um familiar ou cônjuge.

III- Ainda, em conformidade com o artigo 4º da Resolução CM nº 7/2022, a candidata convocada deverá comparecer **no dia 12/08/2026, às 16 horas, no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DEDEP/SGPES)**, localizado no 5º andar, sala 513, na Praça XV de Novembro, nº 2 (Prédio Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro), a fim de comprovar os requisitos exigidos no artigo 7º da Resolução CM nº 7/2022, visando ao cumprimento da III etapa, de natureza eliminatória.

IV. A candidata convocada, a fim de comprovar os requisitos exigidos no artigo 7º da Resolução CM nº 7/2022, **deverá apresentar a documentação nas formas física e digitalizada (em pen drive, no formato PDF e em um único arquivo)**, visando ao cumprimento de sua III etapa, de natureza eliminatória.

V. Em cumprimento ao artigo 23 da Resolução CM nº 7/2022, a sua designação para **Residente – Direito está prevista para o dia 18/08/2026, às 11h, no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (DEDEP/SGPES)**, localizado no 5º andar, sala 513, na Praça XV de Novembro, nº 2 (Prédio Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro)

O não comparecimento da candidata no dia e hora designados, em quaisquer das etapas do processo seletivo, bem como a ausência de alguma documentação ou exame médico exigido, tornará a Portaria de designação da candidata insubsistente e acarretará eliminação da candidata no processo seletivo, nos termos dos artigos 9º, 23 e 33 da Resolução CM nº 7/2022.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2026.

Desembargador **RICARDO COUTO DE CASTRO**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro